

INDICAÇÃO _____ / 2022

Indico à mesa diretora, após de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, extensivo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (e-mail: gabinete@sds.pe.gov.br), ao Excelentíssimo Senhor Ten. Coronel Adriel Serafim, Comandante do 4º BPM - Caruaru no sentido de que procedam com a implantação e funcionamento de uma DELEGACIA no Bairro da Rendeiras, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O único posto policial do bairro Rendeiras foi desativado há anos e funcionava no local conhecido como Casarão, sua desativação vem trazendo grande transtorno a população do bairro que contava com esse serviço de grande valia para a comunidade. Como se sabe, depois que o posto da Polícia Militar fora desativado no bairro da Rendeiras, a população que ali reside vem se sentindo extremamente insegura. Rotineiramente acontecem diversos delitos no bairro da Rendeiras e adjacentes, sabemos que é um bairro bastante populoso e que necessita de uma atenção urgente no quesito segurança pública. Atualmente é comum acontecer assaltos e assassinatos a luz do dia no bairro, o que vem deixando cada vez mais, a população a mercê dos marginais tendo assim, a sua liberdade de ir e vir tolhida. É DE EXTREMA NECESSIDADE, MEDIDA DE MÁXIMA URGÊNCIA E JUSTIÇA que um Bairro como a Rendeiras tenha uma delegacia a dispor da sua população. Na rua 14 do referido bairro, existe um terreno público que seria o local ideal para a construção da delegacia.



Diante da relevância da iniciativa, conto com o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação.



Dê-se ciência ao Governo do Estado de Pernambuco, a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, ao Comandante do 4º BMP de Caruaru e a imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2022.

KÁTIA DA RENDEIRAS
VEREADORA DE CARUARU

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.